

## PORTARIA Nº 1502 de 14 de outubro de 2013.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 25 do Estatuto e,

CONSIDERANDO a dolorosa ocorrência do falecimento do PROF. MAURÍLIO MIGUEL TIECKER, Diretor Geral da URI – Câmpus de Santo Ângelo, ocorrido na tarde de hoje;

### RESOLVE:

Art. 1º – Decretar luto oficial na URI por três dias, a contar de 15 de outubro de 2013, devendo a bandeira da URI ser hasteada a meio mastro e enviar mensagens de condolência aos familiares do professor MAURÍLIO MIGUEL TIECKER.

Art. 2º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas no Câmpus de Santo Ângelo, no dia 15 de outubro de 2013.

Art. 3º - Suspender as atividades do lançamento do Vestibular 01/2014, previsto para o dia 15 de outubro, transferindo as mesmas para o dia 18 de outubro próximo, no mesmo horário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

  
Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor